



OK
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

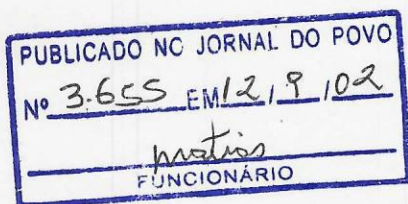
C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura_sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
SARANDI - PARANÁ



Portaria 472/02
Comissão Anual



DECRETO Nº 412/2002

SÚMULA:- Declara bens móveis inservíveis aos interesses da Administração Municipal.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis aos interesses da Administração Municipal, os Bens Móveis abaixo especificados:

MARCA/MODELO	ESPECIE/TIPO	CHASSI	ANO
VW/Kombi	ESP/CAMIONETA/AMBULÂNCIA	9BWZZZ27ZNP024115	1992/1993
GM/Chevrolet 60	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	C653EBR05505J	1975

PLACA AEC 8337
PLACA ADW 5140

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 378/2002 de 24 de julho de 2002, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de setembro de 2002.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura_sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ



DECLAR. PO. 412/02
PORTARIA 422/02

EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2002

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI representada pela pessoa do Senhor APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha a venda pelo sistema de Licitação Pública, na modalidade Leilão, de 01 WW/KOMBI ESP/CAMIONETA/AMBULANCIA CHASSI 9BWZZZ27ZNP024115 ANO 1992/1993 / 01 GM/CHEVROLET 60 CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA CHASSI C653EBR05505J ANO 1975, no estado em que se encontra, de propriedade do Município de Sarandi, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste edital, e obedecendo os termos da Lei Federal Nº 8.666/93 (art. 40).

Considerações Gerais

1. Fica o licitante vencedor na aquisição do bem acima descrito, obrigado a efetuar o pagamento do valor total, no ato do encerramento da licitação.
2. A presente licitação será realizada na modalidade Leilão, aberto ao público, sendo considerado vencedor aquele que maior lance oferecer para aquisição do bem leiloado.
3. O valor mínimo atribuído pela Comissão Especial, designada pela Portaria nº 472/2002, será apresentado aos interessados 01 (uma) hora antes da realização do leilão.
4. Por tratar-se de licitação pública na modalidade Leilão, o resultado será registrado em ata e assinada pelos presentes.
5. O setor de licitações estará fornecendo as demais informações relativas a presente alienação no período de 29 de novembro à 18 de dezembro de 2002.
6. A licitação na modalidade Leilão, será realizada no prédio da Prefeitura Municipal de Sarandi, no dia 20 de dezembro de 2002, as 14 horas, com lances de viva voz, ou seja, lances livres.

X